



Ofício GPS/DL/006/2025

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor
DEPUTADO FEDERAL VALDIR COBALCHINI
Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense
Brasília

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0012/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 11 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Lucas Neves, manifestando apelo para reavaliação dos critérios estabelecidos no Recurso Extraordinário nº 566741, que restringem a concessão judicial de tratamentos não incorporados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

